

DESPACHOS DE BERLIM

Ansgar Schäfer

LINA ALVES MADEIRA

**Correspondência
de Um Diplomata
no III Reich.
Veiga Simões:
Ministro Acreditado
em Berlim de 1933
a 1940**

Coimbra,
Mar da Palavra,
2005, 257 páginas

A obra *Correspondência de Um Diplomata no III Reich. Veiga Simões: Ministro Acreditado em Berlim de 1933 a 1940*, compilada por Lina Alves Madeira (introdução, selecção e organização), é uma obra de grande interesse e valor informativo. Em cerca de 200 páginas, a historiadora publica uma selecção dos ofícios enviados pelo antigo chefe da Legação portuguesa em Berlim ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, que durante uma boa parte do período em apreço foi chefiado por Oliveira Salazar. Com este trabalho, Lina Alves Madeira dá continuação a uma outra obra sua, *Alberto da Veiga Simões, Esboço Biográfico* (Prémio Fundação Mário Soares 2002), em que retrata a biografia deste importante diplomata português que, apesar dos seus méritos, nunca encontrou o devido reconhecimento na nossa época, facto que se reflecte na ausência de uma entrada no *Dicionário de História do Estado Novo* (Fernando Rosas, J. M. Brandão de Brito, 1996).

Natural de Arganil, Alberto da Veiga Simões (1888-1954) entrou no serviço diplomático depois de uma breve passagem pela advocacia e pelo jornalismo. Nos primeiros anos da sua carreira diplo-

mática trabalhou em várias legações de Portugal, assumiu a pasta dos Negócios Estrangeiros nos governos de Manuel Maria Coelho e Cunha Leal, e representou o Governo português em várias conferências internacionais. Depois de uma estada no Instituto de Altos Estudos Diplomáticos de Bruxelas, onde exerceu funções docentes, foi nomeado ministro plenipotenciário junto do Governo da Alemanha a 8 de Agosto de 1933, ou seja, no ano da ascensão ao poder de Adolf Hitler.

Devido à sua carreira diplomática, o mundo sociocultural alemão era familiar a Veiga Simões. Já anteriormente o diplomata português tinha estado em missão em Berlim, Viena, Praga e Budapeste. Só que o mundo que encontrou nessa altura foi um mundo diferente – «o mundo de ontem», como Stefan Zweig iria chamá-lo na sua autobiografia, um universo ainda dominado pelas tradicionais elites culturais e económicas. A Alemanha de 1933 porém, era um país governado por um novo fenómeno sociopolítico, o movimento nacional-socialista, que Veiga Simões definiu como a «união dos sem-trabalho para a conquista do poder» (ofício de 21 de Janeiro de 1939,

p. 226). Até à sua demissão em Junho de 1940, Alberto da Veiga Simões viveu de perto as alterações dramáticas provocadas na vida alemã pelo advento do novo regime.

UM DIPLOMATA COM AMBIÇÕES POLÍTICAS

Todavia, o manifesto interesse da sua correspondência provém não apenas da proximidade que o diplomata português teve com a vida quotidiana alemã ou dos contactos pessoais mantidos com os altos funcionários nazis e diplomatas dos mais diversos países, mas também do facto de nunca se ter preocupado com um eventual controlo da sua correspondência por parte das autoridades alemãs. Consequentemente, encontra-se em toda a sua correspondência uma perspectiva extremamente crítica tanto em relação ao povo alemão no seu todo como ao regime hitleriano. Na óptica de Alberto da Veiga Simões existe todavia uma grande diferença entre o povo alemão e o cidadão como indivíduo que por sua vez é vítima e se compreende como tal: «Individualmente, cada alemão se sente uma vítima. [...] Se cada alemão, individualmente, pudesse destruir o regímen, não hesitaria um instante, neste país de juste milieu.» (ofício de 30 de Março de 1936, p. 100).

Em seu entender, a responsabilidade pela situação existente recaía no cidadão alemão, que «raciocina pouco» e inventou, desde o início do Império, «um Imperador e um Chanceler para raciocinar por ele», facto esse que dava ao seu espírito «uma tranquilidade e um conforto que o desobrigam a um tempo de raciocinar e o levam, em princípio, a acreditar cegamente na palavra do Executivo». Contra a

promessa de uma melhoria da sua situação material, o cidadão alemão aceitou sacrificar a sua liberdade individual. A sua ânsia por um novo Messias que estabelecesse a ordem e a paz foi tão grande que não apenas permitiu «a mudança das habituais saudações da língua alemã para “Heil Hitler”» mas também entregou ao seu Chefe de Estado «o direito de vida e de morte sobre os seus concidadãos – um e outro de resto largamente exercitado».

Esta passagem é um bom exemplo do tipo de escrita do antigo chefe da delegação portuguesa em Berlim. A sua subtileza estilística está patente nestes breves comentários intercalados – «um e outro de resto largamente exercitado» – nos quais revela o seu verdadeiro desprezo pelo regime alemão. O objectivo do trabalho de Veiga Simões é mais do que apenas executar a política salazarista em Berlim; a sua ambição era ter uma palavra a dizer na estratégia diplomática portuguesa. Com a inserção de pequenos comentários desta natureza, Simões visava claramente influenciar as percepções do MNE face ao regime instalado em Berlim, mostrando ao longo dos anos os efeitos desastrosos da governação nazi.

Apesar dos sacrifícios suportados pela população, e das proclamações da propaganda, os sucessos económicos do regime nazi podiam ser considerados quase nulos. Atente-se, por exemplo, neste trecho que descreve bem a falta de perspectivas económicas do cidadão comum: «As restrições são cada vez maiores. Já ninguém logra mais que dois ovos por semana, que cento e oitenta gramas de manteiga, – a banha, que era um conduto tradicional do jantar alemão havendo

desaparecido de quase toda a venda. Os padeiros são proibidos de vender no mesmo dia o pão que fabricam para que, duro, o seu consumo seja menor; e corre que já anda manipulado em cerca de 40% com sucedâneos estranhos, como certa celulose ou serradura confeccionada...» O estado de contentamento da população em 1937 era tão baixo que o diplomata português relatava a Lisboa: «Muitos me falam de emigrar; os que não falam, buscam no suicídio endémico a liquidação do desastre da guerra, que pelo seu trabalho, embalados na crença, embalde tentaram ressarcir. Atrás dos judeus, dos aristocratas, daqueles a quem o receio de denúncias arbitrárias ou a inadaptação ao domínio moral das massas e ao material dos que se colaram à sua mentalidade, incompatibilizou com o meio, – os católicos seguem a leva da emigração, enquanto a imprensa do Ministério da Propaganda, copiando em métodos a de Moscou, cata as delícias paradisíacas do regimen. Nunca se emigrou tanto dum país feliz como da Alemanha palpitante de felicidade hitleriana!» (ofício de 25 de Abril de 1937, p. 141).

Tão importante como as descrições do dia-a-dia da população alemã e do seu descontentamento com o regime nazi são as análises do diplomata português em relação aos objectivos desse governo. Desde muito cedo, Veiga Simões percebeu que toda a política nazi se concentrava no objectivo de alterar o equilíbrio de forças existente na Europa nos inícios dos anos 30, o que tornaria praticamente inevitável uma nova conflagração: «A finalidade do hitlerismo é a restauração do germanismo

(Deutschtum) na Europa. [...] A Alemanha quer Memel, [...] quer o corredor polaco, [...] quer o “Anschluss”, [...] quer as populações caracteristicamente alemãs [...]. Para que a Alemanha pudesse portanto entender-se com a França, seria preciso deixar de haver problemas alemães no resto duma Europa de que ela não reconhece o statu quo; por outras palavras, seria preciso que a França abandonasse os seus aliados. Sem falar das cobiças hitlerianas sobre a Ucrânia, só possíveis de satisfazer num conflito vitorioso com a Soviécia» (carta de 18 de Novembro de 1935, p. 75).

A QUESTÃO JUDAICA

O aspecto mais ambivalente deste grande diplomata português foi todavia o seu relacionamento com a questão judaica. Veiga Simões percebeu claramente o alcance da natureza violentamente anti-semita do regime nazi e as implicações das leis raciais de 1935, ou seja, o facto de a cidadania alemã ter deixado de ser resultado de nascimento ou paternidade, para passar a ser uma questão de «limpeza de sangue e de costumes» (p. 72). Apesar de ter entendido que tal princípio excluía os judeus alemães de uma vez para sempre de toda a vida alemã, o diplomata nunca se pronuncia claramente a favor dos mesmos. Pelo contrário, analisava os ataques anti-semitas ocorridos na Alemanha sobretudo a partir de 1938 em primeiro lugar sob o prisma das suas eventuais consequências para Portugal. Alertando para o perigo de uma «invasão em massa» de judeus alemães, recomendou a introdução de medidas especiais por parte do Governo

português. Quando, a 28 de Outubro de 1938, Salazar põe termo à política das fronteiras abertas para judeus alemães, através da emissão da Circular n.º 10, que permitia a entrada de judeus alemães em Portugal apenas por um período de trinta dias, Veiga Simões critica a medida com as seguintes palavras: «V. Exa. me permitirá dizer-lhe que esta resolução nenhuma eficiência terá contra uma emigração em massa; antes pelo contrário, criando uma impressão de facilidade por 30 dias [destacado no original], poderá abrir brechas na rede que está estabelecida» (ofício de 23 de Novembro de 1938, p. 199).

A seu ver, a medida tomada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros era resultado da «distância» que separava o Ministério da realidade vivida pelos judeus alemães: «As condições de miséria e de vexame quotidiano a que estão deliberadamente submetidos, agravado este último por uma falta de humanidade e uma rudeza que não sei se serão inteiramente arianos mas que são sem dúvida especificamente germânicos, a insegurança das suas próprias pessoas, ora aprisionadas, ora enviadas para campos de concentração donde chegam boatos que nós estávamos habituadas a ler apenas nas crónicas da Rússia, tudo isso leva esses milhares de perseguidos, hoje a monte em grande parte, a olharem como uma salvação a possibilidade de ida para outro país por 30 dias, por 8 dias, por 24 horas, contanto que atravessem a fronteira sãos e salvos» (*Ibidem*, p. 199).

Quando se analisa hoje em dia o posicionamento de Alberto da Veiga Simões face aos judeus alemães, são dois os factores

que mais se destacam. Em primeiro lugar, a sua clara noção da natureza supranacional do problema dos refugiados. Com grande clareza, salientava que a tradicional política de vistos e as correspondentes sanções, como por exemplo a expulsão do país, teriam de fracassar numa época em que simplesmente já não restava nenhum país que estivesse disposto a receber judeus. Segundo, a extrema ambivalência que revelava em relação para com pessoas de origem judaica. Ao mesmo tempo que se distanciava totalmente da maioria dos perseguidos pelo nacional-socialismo mostrava uma hipersensibilidade a judeus específicos, normalmente personalidades conhecidas e de grande fortuna. O chefe da Legação portuguesa em Berlim pretendia convencer Salazar de que Portugal devia adoptar um regime que em vez de permitir a entrada de todos os refugiados judeus por um determinado prazo de tempo facilitaria apenas a entrada a pessoas que estariam em situações muito especiais. Como notou, correctamente, Avraham Milgram: «Para o Chefe da Legação, judeus famosos, ricos e perseguidos eram vítimas, enquanto as massas perseguidas e espoliadas eram judeus.»¹

Esta posição é criticada por Lina Alves Madeira. Na sua perspectiva, as conclusões de Avraham Milgram são resultado de uma «leitura descontextualizada». A historiadora alega que a atitude do diplomata português seria resultado do «contencioso entre o nosso ministro em Berlim e a direcção da PVDE» relativamente à competência da concessão de vistos. Se bem que ninguém conteste as rivalidades

em matéria de concessão de vistos entre os diplomatas portugueses e os agentes de PVDE, este argumento, na nossa perspectiva, não consegue convencer. Não é apenas o ofício de 23 de Novembro de 1938, em que Veiga Simões enuncia os critérios de selecção que gostaria de ver aplicados na admissão de judeus alemães em Portugal, que revela a sua posição nesta questão. Quando, em fins de Dezembro do mesmo ano, se vê obrigado a justificar as concessões de vistos feitas sob a sua responsabilidade, Veiga Simões refere a sua actuação na matéria da emissão de declarações portuguesas que facilitavam a emissão de passaportes a judeus alemães de uma forma clara. Embora, tal como ele garante no seu ofício a Salazar, estes documentos não fossem mais do que uma simples afirmação de que a legação não via inconveniente numa eventual concessão de um visto português, Veiga Simões afirmava orgulhosamente: «[...] por um

extremo de escrupulo recusei sempre qualquer declaração desse género a favor de pessoas que no momento estivessem internadas em campos de concentração, para evitar mesmo a aparência duma intervenção numa matéria de natureza interna deste país» (carta de 31 de Dezembro de 1938, p. 209).

Apesar da incomodidade que a actuação e o pensamento de Alberto da Veiga Simões em relação aos judeus alemães possam causar ao leitor de hoje, tal não diminui, de modo algum, o interesse para com esta personalidade revelada pela obra de Lina Alves Madeira. As cartas reunidas neste volume ajudam à compreensão de uma das épocas mais importantes do século XX e facilitam um olhar por trás da fachada do regime nacional-socialista que, tal como nos mostram os documentos agora revelados, foi muito menos consensual entre a população alemã do que normalmente é considerado. **RJ**

NOTAS

¹ MILGRAM, Avraham – «Portugal, the consuls, and the Jewish Refugees». In *Yad Vashem Studies*, Jerusalém, XXVII, 1999, p. 140. Com esta distinção entre os judeus

em geral e os «judeus excepcionais», Veiga-Simões encontra-se na tradição do anti-semitismo moderado como foi analisada por ARENDT, Hannah – *Elemente und Urs-*

prünge totaler Herrschaft. Antisemitismus, Imperialismus, totale Herrschaft. Munique; Piper, 2000[7], p. 94.